



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2021.06.17.2**

Às **08h30m. (horário local)** do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (**12/08/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0501002/2020**, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante o senhor REGIANO JOSE ALVES, RG: 2001010297021 SSPDS/CE, representante da empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.420.933/0001-26, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (SMARTPHONE), COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SIM CARDS 3G/4G, COMPACOTE MENSAL DE INTERNET MÓVEL 3G/4G DE, NO MÍNIMO 12GB DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CRATO-CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante acima qualificado esta credenciado, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo as **"Propostas de Preço"** da empresa. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelo representante. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por lote, conforme edital, sendo:



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E NEGOCIAÇÕES CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO):

LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI	150.000,00	150.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do lote: a **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do lote o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo **ATENDEU** de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preço como posterior fase de lances, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal, onde foi disponibilizada para



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



o representante legal uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.420.933/0001-26	 REGIANO JOSE ALVES RG: 2001010297021 SSPDS/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501002/2021.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ TANIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO